



1860

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1860 /2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, trazer maior publicidade às farmácias da Área Continental para que estas se conveniem ao Programa Farmácia Popular.

JUSTIFICATIVA

Após oito anos sem novas farmácias credenciadas, o Ministério da Saúde retoma novos credenciamentos, a partir de 14 de junho. As farmácias localizadas em 811 cidades brasileiras poderão solicitar credenciamento no Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Antes de iniciar o processo, é necessário acessar o Edital de Convocação para o credenciamento ao Programa Farmácia Popular do Brasil. A ordem de análise da documentação de credenciamento enviada ao Ministério da Saúde seguirá a ordem cronológica de inscrição por município contemplado, desde que atendidos todos os requisitos, previstos no Edital de Convocação.

Toda a documentação necessária para o credenciamento encontra-se disponível no site www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seccs/daf/farmacia-popular/credenciamento.

Atualmente somente as farmácias da Área Insular de São Vicente possuem convênio com o Programa Farmácia Popular, fazendo com que os moradores da Área Continental tenham que se deslocar até o Centro da cidade para buscar seus medicamentos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 maio de 2024.

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /